



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 022/2017/DG - Manaus, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do MEMO.TRT.GAB. AHS. nº 007-2017 de 23.01.2017, da Chefia de Gabinete, Zayra Aléxya Montenegro Moraes, de ordem do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva,/Corregedor Regional deste Egrégio Regional, informando que a servidora Sônia Maria de Sousa Pantoja, Assistente-Chefe da Secretaria da Corregedoria irá participar como representante deste Egrégio Regional, na Reunião de Secretários das Corregedorias Regionais, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília (DF), nos dias 8-2-2017 a 9-2-2017,

CONSIDERANDO o teor do Ofício COLEPRECOR nº 007/2017 - Circular à pág. 2, do Presidente do COLEPRECOR/ Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, Exmo. Dr. James Magno Araújo Farias,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SÔNIA MARIA DE SOUSA PANTOJA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Secretaria da Corregedoria, Função FC-06, para participar da Reunião de Secretários das Corregedorias Regionais, que ocorrerá paralela à 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, no período de **7 e 10-2-2017**, à cidade de Brasília/DF.

II – CONCEDER à servidora acima mencionada **três diárias e meia**, referente ao período de **7 a 10-2-2017, com adicional de deslocamento** conforme informação declarada a pág.6 da MA-74/2017.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **7 e 10-2-2017**.

IV - DETERMINAR que a servidora apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

original assinada
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

SSS